



<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> 344/2.022
<b>CONTRATO DE ORIGEM:</b> 022/2.022
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
<b>CONTRATADA:</b> COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA
<b>DISPENSA:</b> 011/2.022
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO PERUA OU VAN, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA.
<b>DISTRATO:</b> 041/2.022

Pelo presente instrumento particular de **DISTRATO**, de um lado **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.210.907/0001-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG 13.073.246-1, CPF/MF 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG 44.828.144-2, CPF/MF 362.311.358-10 e de outro lado **MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, situado na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, representada por seu Prefeito, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, brasileiro, residente na Rua Padre Nicolau, 147, Centro em Nazaré Paulista, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tem entre si, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

O contrato foi firmado em 04 de março de 2.022, tendo como objeto contratação emergencial de transporte escolar com veículo tipo Perua ou Van, em atendimento aos alunos do município de Nazaré Paulista, e com vigência da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2.022.

As partes, em comum acordo, resolvem que todas as cláusulas e condições contidas no presente ficarão **DISTRATADAS** a partir de 26 de abril de 2.022, não



gerando mais nenhum direito ou obrigação, de forma a não reatar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO** em 03 (tres) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nazaré Paulista, 26 de abril de 2.022

---

Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Adilson Ferreira  
Coopernaza – Coop. de Transp. Escolar e  
Passageiros de Nazaré Paulista

---

Rodolfo Rodrigues da Silva  
Coopernaza – Coop. de Transp. Escolar e  
Passageiros de Nazaré Paulista

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG